



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALCOBAÇA

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

-----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede do CEERIA - Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça, compareceram como outorgantes:-----

-----Primeiros: JOSÉ MARIA DIAS GODINHO, solteiro, residente na Rua Comissão Iniciativa, número 4, primeiro direito, Leiria, portador do Cartão de Cidadão n.º 11007987 6 ZX4, válido até 08/05/2022, e ANA HELENA GUARDA BATISTA RODRIGUES, solteira, residente na Rua das Dunas, número 6, sítio da Nazaré, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08435256 6 ZX6, válido até 14/10/2029, na qualidade, respetivamente, de Presidente e Vice Presidente da Direção, respetivamente, e em representação do CEERIA - Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça, com sede na Rua do Castelo, n.º 152, 2460-036 Alcobaça, pessoa coletiva n.º 501120890, adiante designado por Primeiro Outorgante;-----

-----Segundo: A Senhora ~~MARIA DA COSTA ORFAO~~, divorciada, com domicílio na ~~RUA DAS AREIAS, N.º 20, 2420-051 Caranguejeira~~, portadora do cartão de cidadão número ~~110240121 222~~, válido até ~~31/03/2028~~, em representação da sociedade Adil Comércio-Indústria de Papelaria, Lda., adiante designado por Segundo Outorgante;-----

-----Pelo segundo foi exibida a identificação da pessoa coletiva número 500 009 120, declaração número 022262170ASCD20 emitida aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte pelo instituto de Segurança Social, comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada, e ainda declaração de não dívida da Autoridade Tributária.-----

-----Disse o primeiro outorgante:-----
-----que, na sua reunião extraordinária da Direção do CEERIA - Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça, de oito de janeiro de dois mil e vinte e um, foi deliberado por unanimidade adjudicar à **Adil Comércio Indústria**



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALCOBAÇA

Papelaria, Lda., a aquisição de material de escritório, pelo **período de um ano**, com início após a assinatura do presente contrato, que o valor máximo do fornecimento do material de escritório seja de **20.837,63€ (vinte mil oitocentos e trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Que o gestor do contrato é o senhor Manuel António Ribeiro, Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros, Património e Equipamento;-----

Declara o segundo outorgante, em nome da sociedade por ele representada, que se obriga a fornecer o material de escritório, nos termos da sua proposta e de acordo com o caderno de encargos.-----

Disseram ainda os outorgantes que aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

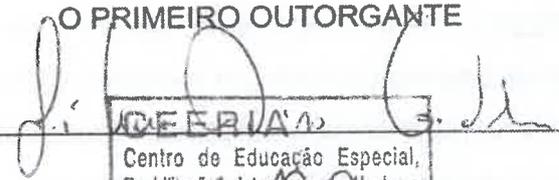
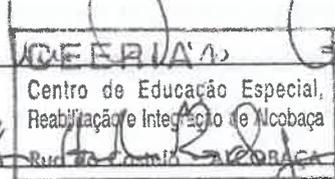
-----Assim o disseram e outorgam.-----

-----Arquiva-se-----

- Certidão Permanente da sociedade;-----
- Declaração de não dívida da segurança social;-----
- Certidão de não dívida da autoridade tributária;-----
- Cartão de cidadão de Ana Maria da Costa órfão;-----
- Certidão do registo criminal da sociedade;-----
- Certidão do registo criminal de Ana Maria da Costa órfão;-----

Este contrato foi lido em voz alta na presença dos outorgantes, aos mesmos tendo sido explicado o respetivo conteúdo, do qual declararam ficar cientes, pelo que, na ordem por que foram mencionados, por eles e por mim vai ser assinado:-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE